Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1133	07/05/2012	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 07/05/2012

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

EMENTA

Solicito informações ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, acerca da aplicabilidade da Lei Complementar nº 417/2012, que autoriza o Município de Mococa a contratar com a Nossa Caixa de Desenvolvimento – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S/A –no valor de R$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil reais).

REQUERIMENTO Nº. 381 /2012.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Antonio Naufel, para que Sua Excelência, informe a esta Casa de Leis:

1) A Prefeitura Municipal realizou a contratação junto à Nossa Caixa de Desenvolvimento – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S/A, a operação de crédito autorizada por esta Casa através da Lei Complementar nº 417/2012, no valor de R$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil reais)?

2) Se "NÃO", justificar os motivos?

3) Se "SIM", houve a compra de algum equipamento, e ou máquina, ou ainda a prestação de algum serviço à municipalidade provenientes desta operação de crédito? Quais?

4)

Justificativa:-

Justifica-se o presente, em virtude de que nosso Município necessita de várias ações e essa operação de crédito autorizada por esta Casa, possibilitará a aquisição de máquinas e equipamentos, bem como a realização de importantes obras e serviços à nossa comunidade, razão pela qual aguardo Vossa prestimosa atenção ao acima explanado, com a finalidade de se alcançar o esperado e pronto atendimento.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 7 de maio de 2012.

JOÃO BATISTA MARTINS
João Penuja - Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

Ofício nº. 709/2012 Mococa, 25 de maio de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO
NÚMERO | DATA | RUBRICA
1.301 | 28.05.12

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações acerca da aplicabilidade da Lei Complementar n° 417/2012, que autoriza o Município de Mococa a contratar com a Nossa Caixa de Desenvolvimento – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A, no valor de 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil), constante do Requerimento nº. **381/2012**, de autoria do Vereador João Batista Martins, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte, de acordo com manifestação do Departamento de Finanças:

Ainda não. Toda documentação solicitada pela Agencia de Desenvolvimento foi encaminhada e estamos aguardando para os próximos dias a confirmação para assinatura do contrato.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

DR. ANTÔNIO NAUFEL
Prefeito Municipal

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima
Sessão CM em 28/05/2012

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE
Francisco S. Gabriel Fernandes
Chico do Sindicato
Vereador

CIENTE OS SENHORES
VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 28/05/2012

ADILSON A. GUISSO
Francisco S. Gabriel Fernandes
Chico do Sindicato
Vereador

Exmo. Sr.
ADILSON APARECIDO GUISSO
DD.Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP